



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CPCS / DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANÁLISE EXECUÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2019

CONTRARO DE CONVÊNIO: 049/2015

OS: CROPH ILPI CANINDÉ

CUSTEIO

SALDO EM 31/12/2018													
DESCRIÇÃO / MÊS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
PLANO DE TRABALHO - PT	140.727,10	140.727,10	140.727,10	136.983,20	136.983,20	136.983,20	136.983,20	136.983,20	136.983,20	136.983,20	136.983,20	136.983,20	1.655.030,10
NEGOCIAÇÃO 15% / SUPORTADO PELO SALDO			21.109,07	23.729,80	20.547,48	20.547,48	20.547,48	20.547,48	20.547,48	20.547,48	20.547,48	20.547,48	209.218,71
REPASSE	140.727,10	140.727,10	119.618,04	113.253,40	116.435,72	116.435,72	116.435,72	116.435,72	116.435,72	116.435,72	116.435,72	116.435,72	1.445.811,40
RENDIMENTO / OUTRAS ENTRADAS	383,48	95,47	3,97	91,20	51,70	52,19	52,68	53,17	43,56	41,41	60,32	15,48	944,63
DESPESA	110.494,70	110.658,06	121.175,49	125.007,09	119.223,56	126.882,81	127.260,20	130.723,44	130.962,78	123.139,74	129.027,31	127.490,22	1.482.045,40
SALDO	30.615,88	60.780,39	59.226,91	47.564,42	44.828,28	34.433,38	23.661,58	9.427,03 -	5.056,47 -	11.719,08 -	24.250,35 -	35.289,37 -	35.289,37
EXECUÇÃO - % (DESPESA / PT - EM)	78,52%	78,63%	86,11%	91,26%	87,04%	92,63%	92,90%	95,43%	95,60%	89,89%	94,19%	93,07%	90%
VARIAÇÃO - R\$ (PT - REPASSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação:

INVESTIMENTO

SALDO EM 31/12/2018													
DESCRIÇÃO / MÊS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
PLANO DE TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REPASSE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO TOTAL	30.615,88	60.780,39	59.226,91	47.564,42	44.828,28	34.433,38	23.661,58	9.427,03 -	5.056,47 -	11.719,08 -	24.250,35 -	35.289,37 -	35.289,37

BALANCETE FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2019

2018	MÊS	REPASSE	RENDIMENTO	OUTRAS ENTRADAS	DESPESAS	SALDO REAL	SALDO DO EXTRATO	VARIAÇÃO DO SALDO	RESULTADO
	dezembro						-		
	janeiro	140.727,10	383,48		110.494,70	30.615,88		30.615,88	30.615,88
	fevereiro	140.727,10	95,47		110.658,06	60.780,39		60.780,39 -	30.164,51
	março	119.618,04	3,97		121.175,49	59.226,91		59.226,91	1.553,48
	abril	113.253,40	91,20		125.007,09	47.564,42		47.564,42	11.662,49
	maio	116.435,72	51,70		119.223,56	44.828,28		44.828,28	2.736,14
	junho	116.435,72	52,19		126.882,81	34.433,38		34.433,38	10.394,90
	julho	116.435,72	52,68		127.260,20	23.661,58		23.661,58	10.771,80
	agosto	116.435,72	53,17		130.723,44	9.427,03		9.427,03	14.234,55
	setembro	116.435,72	43,56		130.962,78 -	5.056,47	-	5.056,47	14.483,50
	outubro	116.435,72	41,41		123.139,74 -	11.719,08	-	11.719,08	6.662,61
	novembro	116.435,72	60,32		129.027,31 -	24.250,35		24.250,35	12.531,27
	dezembro	116.435,72	15,48		127.490,22 -	35.289,37	-	35.289,37	11.039,02
	TOTAL	1.445.811,40	944,63	-	1.482.045,40 -	35.289,37			

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM RESSALVAS

O Departamento de Prestação de Contas informa que o convênio **CV 049/2015** firmado com a **Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH**, CNPJ 43.473.487/0001-32, até o mês de Setembro de 2020 apresentaram irregularidades nas prestações de contas da parceria, a saber:

- Ausência de apresentação dos extratos bancários que comprovem o saldo descrito nas Prestações de Contas;
- Falta de detalhamento na Prestação de Contas das despesas executadas; e
- Os documentos fiscais referente as despesas não são disponibilizados.

Informamos que foi encaminhado e-mail a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde para solicitar a instituição que apresente os documentos para a regularização da prestação de contas em 60 dias, portanto para que não haja prejuízo nem descontinuidade do serviço foi emitida a presente declaração de **Regularidade com Ressalvas**.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.



Virgínia Faria Alves Pena
Diretora de Departamento
SMS / SERMAP / CPCSS
Departamento de Prestação de Contas

Ofício nº. 213 /2020 – SMS.G – SERMAP / CPCSS - DPC

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

Referência: Convênio nº 049/2015 – CROPH

Assunto: Prestação de Contas

Prezada Senhora,

Tendo em vista os apontamentos do Departamento de Prestação de Contas através do e-mail a CPCSS e na Declaração de Regularidade com Ressalvas (anexos) informando sobre a ausência de cumprimento nas Prestações de Contas do Convênio nº. 049/2015 junto a Instituição Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana de acordo com o estabelecido no Manual do Sistema de Prestação de Contas de Convênios Firmados pela SMS disponível no link <https://drive.google.com/drive/folders/1D7aqNwtiMLb8Z01bh8m-uTiFBbb9zOMW?usp=sharing>, para tanto concedemos o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento deste, para sua devida regularização, principalmente quanto a comprovação do saldo do Convênio por meio de documentos bancários.

Ressaltamos que caso não sejam apresentados os devidos documentos o pagamento poderá ser suspenso até a regularização das Prestações de Contas.

Encerramos reiterando nossos votos de estima e consideração.



KATIA REGINA DOS SANTOS MELLO MAIA

Coordenadora

Coordenadoria de Parcerias e Contratação
de Serviços de Saúde de Parcerias



BENEDICTO ACCACIO BORGES NETO

Secretário Executivo

Secretaria Executiva de Regulação,
Monitoramento, Avaliação e Parcerias

Ilma. Senhora
Carlota Cardoso da Silva
Superintendente

COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

Rua Padre de Azevedo, 125 – Jardim São Paulo
CEP: 02044-120 – São Paulo / SP

C/ Cópia:

A

Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste

A/C: Coordenadora de Saúde

ENTREGUE EM	24/11/2020
NOME:	Silvia
ASS:	